



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

EDITAL Nº 041/2022

HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES.

MARCELO LUIS KROLOW, Prefeito do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da homologação final do Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva de estágio de estudantes em órgãos da Administração Pública Municipal, mediante as condições estabelecidas neste Edital, em concordância com o disposto nas Leis Municipais nº 1299/2013 e as alterações contidas na Lei nº 1414/2017.

CONSIDERANDO o item 1.9 do Edital nº 033/2022;

CONSIDERANDO o resultado do sorteio público do Edital nº 040/2022;

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL :

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS EJA/ENSINO MÉDIO E ENSINO MÉDIO REGULAR	NOTA
1º	Andrius Correa Silveira	9,5
2º	Nataly Cichowski Prass	8,0
3º	Maria Antônia Fischer Beier	8,0
4º	Andrielly Barcellos Farias	7,5
5º	Tuane Mendes Conrad	7,0
6º	Suelen Vitória Tessmer Schwanz	7,0
7º	Cassiane Oliveira de Oliveira	7,0
8º	Maria Eduarda Pereira Lopes	6,5
9º	Andrini Ribeiro da Silva	6,5
10	Júlia Oliveira de Moura	6,5
11	Andrine Ferreira Rodrigues	6,0
12	Alexander de Lima Duarte	6,0
13	Milena Dummer Beier	6,0
14	Evellyn Tavares Vieira	5,5
15	Manoela Ferreira Bierhals	5,0
16	Camily Gomes Dias	5,0
17	Rayssa Ferreira Pereira	5,0
18	Walkíria Triboli	5,0

2. Ensino Técnico (com no mínimo 1.000h):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS ENSINO TÉCNICO	NOTA
1º	Monyque Richter Müller	5,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

3. Ensino Superior:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS ENSINO SUPERIOR	NOTA
1º	Nathalia da Silva Becker	8,0
2º	Amanda Holz Bierhals	8,0
3º	Emely Lucena Ribeiro	7,0
4º	Bruna Ramos da Silveira	6,5
5º	Ketherin da Fonseca Kohls	6,0
6º	Raquél Daiane Cardoso	6,0

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 - É obrigação do candidato acompanhar todos os Editais referentes ao andamento do presente Processo Seletivo Simplificado.

4.2 - O resultado do Processo Seletivo Simplificado e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no mural da Prefeitura e no site: www.cristal.rs.gov.br.

4.3 - As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidos pela SMARH.

**Gabinete do Prefeito Municipal,
Cristal, 26 de agosto de 2022.**

**MARCELO LUIS KROLOW
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**JULIANO GUERREIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.**